



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

=====

DECRETO Nº 019/2022

DE, 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional** do Município de **Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei 743, de 23/05/ de 2022, combinado com a Lei nº 722, de 10/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o crédito adicional especial na quantia de R\$ **142.775,00** (cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente, como segue:

20.300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA

04 123 0002 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA

0015111 3190.13 99 - 17490000 - Obrigações patronais	127.775,00
0015112 4690.71 99 - 17490000 - Principal da dívida contratual resgatado	15.000,00
Total da Ação	142.775,00
Total da unidade orçamentaria	142.775,00
Total de Suplementações	142.775,00

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o excesso de arrecadação apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ **142.775,00** (cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Eudes Vieira de Araújo
Prefeito Municipal